Regª e publª nesta secretaria na mesma data.
Aux. Sec. em Com., [signature]

Lei nº 1.334, de 15 de abril de 1.966.

Autoriza doação de terreno.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes, resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:
Artº 1º- Fica a Prefeitura Municipal autorizada a doar á Paróquia N. S. do Carmo de Frutal, um terreno com a área de 450m2º, destinado construção de uma Igreja, á praça da Bandeira, nesta cidade, conforme croquis elaborado.
Artº 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação.
Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.
Prefeitura Municipal de Frutal, 15 de abril de 1.966.
[signature] Sec. em com.
Regª e publicª nesta secretaria na mesma data.
Aux. Sec. Com., [signature]

Lei nº 1335, de 15 de abril de 1.966

Dispõe sôbre concessão de auxílio.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes, resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:
Artº 1º- Fica concedido um auxílio de Cr$ 500.000 (com véxto parcial) á Aliança Municipal Espírita, desta

cidade, dirigida pela Sra. D. Paula Heitor de Assunção, destinado à compra de agasalhos p/ pobres, no corrente exercício de 1966.

Art. 2º. Para ocorrer ao pagamento das despesas de que trata esta lei, fica aberto um crédito especial da quantia de Cr$ 500.000

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 15 de abril de 1.966.

[illegible]

Regª e Pubª nesta Secretaria na mesma data.
Aux. Sec. em Com., [illegible]

Lei nº 1336, de 15 de abril de 1.966.

Abre créditos especiais.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam abertos os créditos especiais abaixo discriminados, para o pagamento das seguintes contas, do exercício de 1965:

Credores	Natureza.	Cr$
Armazém Frutalense Lt.	Materiais diversos	330.7
Auto E. "São José"	Peças para caminhões	179.0
Armazém Popular Lt.	Paralelep. p/ ruas	78.
Antônio Ozório da Silva	Material p/ passeios	30.
Cesário Justino do Nasc.	Reparos em carrinhos	36.0
Distribuidora de Materiais Lt.	Materiais diversos	43.